ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 993 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2275 /2014

EM 14/05/2014

ATA
9201

ACEITO EM 19 / 05 /2014
APROVADO EM / /2014
REJEITADO EM / /2014

ARQUIVO

Requer Urgência

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que seja estudada a viabilidade de elaboração de um Projeto de Lei de Redução da jornada de trabalho dos trabalhadores em enfermagem, para trinta (30) horas semanais. Condição necessária para assistência de enfermagem segura e de qualidade.

Justificativa: No Brasil a enfermagem representa cerca de 1,8 milhão de profissionais. No Rio Grande do Sul são cerca de 130 mil inscritos. Hoje os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, somam mais de 60% da força dos trabalhadores de saúde no País. No entanto, apesar do grande contingente numérico e da influência decisiva de seu trabalho na qualidade das ações de saúde, esse grupo profissional não dispõe, até hoje, no Brasil, de nenhuma proteção legal a seu trabalho. E é uma das únicas profissões que ainda não tem um piso salarial ou regulamentação de carga horária.

Sala das sessões, 14 de maio de 2014.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente